



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 013/2018

#### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. **Aparecido Alves Paulino**, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º. 566.325.508-78, residente á Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ com n.º. 01.379.965/0001-08, com sede na Av. 9 de Maio, n.º. 202, Centro, no Município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Carlos Ióris**, brasileiro, casado, Eng. Civil, inscrito no CPF com o n.º. 408.449.359-72, Cédula de Identidade n.º. 1996861 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor contratual para execução do objeto contratado na forma da legislação vigente, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 013/2018, e conforme especificações da planilha orçamentária de aditivo, justificativa do aditivo e pareceres apresentados, no valor total de R\$ 30.648,76 (trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**1.3** Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado houve necessidade de alteração de quantitativo de itens na planilha orçamentária da referida obra, conforme pedido do CONTRATADO, visto que foi verificado que havia itens não somados ao total geral assim como com quantitativos insuficientes para execução do objeto contratual.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

**4.1** A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 24/10/2018, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **19** de **Fevereiro** de **2018**.

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário**  
**Aparecido Alves Paulino**  
**Representante Legal - Contratante**

**Poli Engenharia e Comércio Ltda**  
**Luiz Carlos Ióris**  
**Representante Legal - Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: